



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM

EDITAL Nº 010/2026/CMCB

O Colégio Militar “2 de Julho” – Unidades I e XXVI, em parceria com a Associação Desportiva 2 de Julho (AD2J), torna público o Edital nº 010/2026/CMCB com os procedimentos e as normas para realização do Curso de Aperfeiçoamento do Pelotão Especial, destinado a capacitar os alunos nas suas mais diversas atividades bombeirísticas, no limite das vagas ofertadas, para o ano de 2026, o qual será regido de acordo com as regras editalícias.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CMCB disponibilizará, no seu endereço eletrônico, para consulta e impressão, este edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

1.2. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste edital no site do Colégio Militar “2 de Julho” (www.cmcb2dejulho.com.br).

1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.4. O Curso de Aperfeiçoamento do Pelotão Especial tem por escopo formar e aperfeiçoar os alunos integrantes do referido pelotão para ajudar o Corpo de Alunos e Direção Pedagógica no decorrer do ano letivo, nas diversas atividades diárias do colégio bem como em atividades do Corpo de Bombeiros Militar, com fito de preparar alunos para auxiliarem o Colégio e à sociedade em eventos e situações de emergências.

1.5. A execução do curso fica sob a responsabilidade do Comando do CMCB.

1.6. O Curso será regulamentado por este Edital, conduzido e supervisionado pela Comissão nomeada pela Direção-geral por meio de Portaria, exclusivamente para este fim.

2. DO CANDIDATO

2.1. Candidato é aquele que atende **INTEGRALMENTE** os requisitos especificados a seguir:

- a) Estar adimplente com a QME (Quota Mensal Escolar);
- b) Estar cursando o ensino médio ou ensino fundamental;
- c) Estar no mínimo no conceito “BOM” do comportamento disciplinar;
- d) Estar disponível para participar do desfile da Independência do Brasil (7 de setembro);
- e) Estar disponível para participar do calendário de treinamentos, eventos escolares, incluindo aos sábados.

f) Não possuir TACED (Termo de Ajustamento de Conduta Escolar Disciplinar).

g) Ter sido aprovado no Processo Seletivo do Pelotão Especial - **EDITAL Nº 008/2026/CMCB I** (2026.190111.09250).

3. DAS VAGAS

Para o ano letivo de 2026, serão oferecidas **55 (cinquenta e cinco) vagas** destinadas aos discentes aprovados no Processo Simplificado regido pelo Edital nº 008/2026/CMCB I, **sendo 30 (trinta) para o ensino médio e 25 (vinte e cinco) para o ensino fundamental.**

4. DA MATRÍCULA

4.1. São condições para matrícula:

a) Estar classificado(a) dentro do número de vagas estabelecidas.

b) Efetuar a matrícula no período estipulado no Cronograma de Eventos (APÊNDICE A).

c) Efetuar a doação de 01 (um) brinquedo destinado às ações sociais promovidas pela instituição.

d) **Participação do responsável na reunião de pais que ocorrerá no auditório do CMCB I, conforme cronograma de eventos** (APÊNDICE A).

e) Entregar o Termo Responsabilidade e Autorização devidamente preenchido e assinado (APÊNDICE B).

f) Entregar a Declaração de Aptidão Física e Anuência Médica preenchida, assinada e carimbada pelo profissional de saúde (APÊNDICE C).

g) Entregar a Ficha de Informações Médicas e Contatos de Emergência devidamente preenchida e assinada (APÊNDICE D).

4.2. A presença dos responsáveis será comprovada através da assinatura na lista de frequência da reunião, com tolerância máxima de atraso de 10 min.

4.3. O candidato cujo responsável não comparecer no período indicado para fazer a inscrição ou não autorizar a participação do beneficiário no projeto do Pelotão Especial perderá o direito à vaga.

5. DO CURSO

5.1. Os alunos aprovados no PROCESSO SIMPLIFICADO/2026 deverão, obrigatoriamente, participar do Curso do Pelotão Especial, seguinte integralmente as regras editalícias previstas no EDITAL Nº 008/2026/CMCB I (2026.190111.09250).

5.2. As instruções ocorrerão conforme cronograma de eventos (APÊNDICE A) e seus respectivos Quadros de Trabalho Semanal (QTS).

5.3. Os alunos classificados para o CAPE/2026 deverão obrigatoriamente participar das instruções do Curso do Pelotão Especial no período de 17 a 25 de julho de 2026.

5.4. O candidato que for aprovado para uma das vagas do pelotão especial deverá manter-se com as condutas ilibadas perante os professores, militares e alunos.

5.5. Os candidatos que não se mantiverem dentro dos padrões de conduta condizente para um aluno oficial poderão perder seus postos a qualquer tempo, conforme critérios estabelecidos

no caput do Art. 8º e seus §§1º e 2º ou no caput do Art. 9º e seu Parágrafo único, todos da Diretriz nº 001/2019/CMCB.

5.6. Será eliminado durante o curso o candidato que:

- a) Faltar sem justificativa;
- b) Cometer atos contrários ao regulamento disciplinar do colégio durante a realização das aulas teóricas e práticas, assim como durante as provas;
- c) Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas;
- d) Deixar de cumprir determinação oriunda da organização do curso;
- e) Apresentar frequência inferior a 90% da carga horária do curso prevista neste edital;
- f) Obter nota inferior a 7,00 (sete) em qualquer uma das avaliações teóricas e práticas.

5.7. O desligamento do aluno do curso ocasionará a impossibilidade de permanecer no projeto do Pelotão Especial.

5.8. A duração de cada curso dar-se-á de acordo com os respectivos quadros de trabalho Semanal (QTS), no qual serão ministradas as seguintes disciplinas:

- a) Prevenção e Combate a Incêndio;
- b) Primeiros socorros;
- c) Chefia e Liderança;
- d) Regulamento Disciplinar;
- e) Ordem Unida;
- f) Noções de sobrevivência (acampamento);
- g) Psicologia;
- h) Noções de salvamento em altura;
- i) Noções de busca e resgate com cães;
- j) Noções de intervenções em áreas deslizadas e
- k) *Stop the Bleed of Course* e
- l) Noções de salvamento aquático.

6. DOS UNIFORMES E ENXOVAL

6.1. O aluno deverá utilizar camisa vermelha com identificação pessoal, tipo sanguíneo e fator RH, cinto vermelho, calça jeans azul, tênis vermelho (modelo “*all star*”) e meia branca, salvo autorizações expressas do coordenador do curso.

6.2. Possuir os seguintes materiais:

- a) Barraca de camping;
- b) Saco de dormir (opcional);
- c) Toalha;
- d) Uniforme extra;
- e) Lanterna;
- f) Luvas de raspa e vaqueta;
- g) Óculos de proteção individual;
- h) Protetor auricular;
- i) Itens de higiene pessoal;
- j) Maiô ou sunga de natação.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. Os responsáveis legais concedem ao CMCB, em caráter gratuito e indeterminado, o uso da imagem do discente para divulgação institucional do projeto. As publicações e edições desses conteúdos não terão fins comerciais ou lucrativos.

7.2. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos, ou a inobservância de quaisquer ordenamentos jurídicos, normas e determinações referentes ao Curso de Aperfeiçoamento ao Pelotão Especial 2026 implicará, em caráter irrecorrível, a exclusão sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas de inscrição, matrícula ou avaliação;

7.3. Todos os deslocamentos para os locais de instruções serão de inteira responsabilidade dos alunos, bem como a alimentação;

7.4. A escolha do(a) aluno(a) “Comandante aluno” será a critério prerrogativa da Comandante e Diretora-Geral do CMCB I, mediante análise pedagógica e disciplinar com base em lista tríplice.

7.5. O resultado final do curso será publicado em Boletim Interno do CMCB/CBMMA;

7.6. Os alunos detentores de postos e graduações que não se submeterem ao curso conforme prevê este edital, com base na Diretriz nº 001/2019/CMCB e do EDITAL Nº 008/2026/CMCB I, serão destituídos dos seus postos/graduações.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do seletivo e em última instância pela Comandante do CMCB.

7.8. Este edital entrará em vigor, na data de sua publicação.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA - TENENTE-CORONEL QOCBM
DIRETORA-GERAL/COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR “2 DE JULHO”



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 14/07/2026, às 10:49, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016065668** e o código CRC **6E0A8DF1**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS
APÊNDICE A

CRONOGRAMA DE EVENTOS
(CURSO DO PELOTÃO ESPECIAL 2026)

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Reunião dos responsáveis (Ensino Fundamental)	18/07/2026	10h	Auditório do CMCB I
Reunião dos responsáveis (Ensino Médio)	17/07/2026	08h	Auditório do CMCB I
Matrícula no CAPE	-	Após a reunião dos responsáveis	Companhia de Alunos CMCB I
Divulgação da relação de alunos matriculados	20/07/2026	-	Site do CMCB
Período do curso (Ensino Fundamental)	20 a 25/07/2026	-	Conforme QTS
Período do curso (Ensino Médio)	17 a 25/07/2026	-	Conforme QTS

* Reunião de participação obrigatória para todos os candidatos classificados.

LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA - TENENTE-CORONEL QOCBM
DIRETORA-GERAL/COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR “2 DE JULHO”



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 14/07/2026, às 11:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016065669** e o código CRC **D70AFEEC**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580
- cbm.ssp.ma.gov.br

APÊNDICE B

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO (CURSO DO PELOTÃO ESPECIAL 2026)

1. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO ESTUDANTE

Eu, _____, inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, telefone(s) para contato: (____) _____,
residente e domiciliado(a) à _____
_____, na condição de responsável legal pelo(a) estudante
_____,
data de nascimento: ____/____/_____, regularmente matriculado(a) no _____ Ano/Série, Turma:
_____, Unidade: [] I / [] XXVI, do Colégio Militar 2 de Julho (CMCB):

Autorizo a participação do(a) referido(a) estudante no **"Curso de Aperfeiçoamento do Pelotão Especial 2026"**, promovido pelo Colégio Militar 2 de Julho em parceria com a Associação Desportiva 2 de Julho, mediante as seguintes condições:

2. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE RISCOS E RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente de que as atividades desenvolvidas neste curso são atividades bombeirísticas, tais como: salvamento em altura, salvamento aquático, noções de combate a incêndio, sobrevivência em regiões inóspitas e simulação de desastres. Compreendo que tais atividades, por sua própria natureza, envolvem riscos inerentes de acidentes, comprometendo-me a orientar o(a) estudante a seguir rigorosamente todas as instruções e normas de segurança.

Declaro estar ciente das condições físicas e de saúde de meu(minha) filho(a), assumindo a responsabilidade por intercorrências médicas preexistentes e isentando a coordenação, professores, monitores e bombeiros de responsabilidade civil por incidentes decorrentes da prática regular das instruções, desde que observados os protocolos de segurança estabelecidos pela coordenação.

Declaro estar ciente do estado de saúde de meu(minha) filho(a), assumindo a responsabilidade por problemas de saúde decorrentes da prática de atividades físicas e esportivas intercorrências médicas preexistentes e isentando a coordenação, professores, monitores de responsabilidade civil por acidentes decorrentes da prática regular e segura das instruções.

Declaro estar ciente de que **não serão autorizadas faltas que ultrapassem 10% da carga horária total do curso** (mesmo que justificadas), sob pena de desligamento automático do aluno, visando a preservação da integridade e continuidade do aprendizado técnico.

Compreendo e autorizo que o(a) estudante poderá ser convocado(a) para representar o Colégio Militar em eventos internos e externos ao longo do ano letivo, como parte integrante das atividades práticas do Pelotão Especial.

Comprometo-me a informar imediatamente a coordenação do projeto caso surja qualquer impedimento médico, físico ou psicológico superveniente que impossibilite, temporária ou definitivamente, a participação do aluno nas instruções.

3. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Autorizo, de forma inteiramente gratuita e por prazo indeterminado, nos termos da Lei nº 9.610/98, o uso da imagem e voz do(a) menor acima citado(a), captadas em fotografias e/ou filmagens durante as atividades internas e externas do projeto.

Esta autorização destina-se exclusivamente à divulgação institucional, pedagógica, jornalística ou informativa promovida pelo Colégio Militar 2 de Julho e seus parceiros oficiais, em mídias sociais digitais, sites, boletins informativos ou materiais impressos. Declaro ciência de que esta autorização poderá ser revogada a qualquer tempo por solicitação formal escrita à Direção, sem efeitos retroativos para materiais já publicados.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo.

São Luís – MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal

Assinatura do Aluno

APÊNDICE C

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E ANUÊNCIA MÉDICA (CURSO DO PELOTÃO ESPECIAL 2026)

1. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO ESTUDANTE

Eu, _____, inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, telefone(s) para contato: (____) _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
_____, na condição de responsável legal pelo(a) estudante
_____,
data de nascimento: ____/____/_____, regularmente matriculado(a) no _____ Ano/Série, Turma:
_____, Unidade: [] I / [] XXVI, do Colégio Militar 2 de Julho (CMCB):

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA

DECLARO, para os devidos fins de direito, que estou ciente de que é **obrigatória** a entrega desta declaração acompanhada de **atestado médico original** com validade de até 01 (um) ano, contendo carimbo, número do CRM e assinatura do profissional.

DECLARO ainda ter total ciência de que a não apresentação da documentação completa e regular acarretará a **não homologação da inscrição** do(a) estudante no referido Curso.

São Luís – MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal

3. DECLARAÇÃO MÉDICA

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o(a) menor acima qualificado(a) foi por mim examinado(a) e encontra-se em pleno gozo de saúde física e mental, estando **APTO(A)** a participar do **Curso do Pelotão Especial**, não apresentando qualquer tipo de contraindicação, impedimento ou restrição à prática de atividades físicas intensas, esportivas ou de natureza militar.

Assinatura do Médico:	Carimbo com CRM do Médico
Nome: _____ CRM: _____ Data: ____/____/20____	

APÊNDICE D

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (CURSO DO PELOTÃO ESPECIAL 2026)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome: _____

Turma: _____ Unidade: ☐ CMCB I ☐ CMCB XXVI

2. DADOS DE SAÚDE E HISTÓRICO MÉDICO

Tipo Sanguíneo: _____ Fator RH: _____

Possui alguma alergia? ☐ NÃO ☐ SIM. Especifique em caso positivo: _____

Faz uso de medicamento contínuo? ☐ NÃO ☐ SIM. Especifique em caso positivo: _____

Possui plano de saúde? ☐ NÃO ☐ SIM. Especifique em caso positivo (Operadora/Nº da Carteira): _____

3. RESTRIÇÕES FÍSICAS OU RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS

O(A) estudante possui alguma restrição física temporária ou permanente? ☐ NÃO / ☐ SIM.
Especifique em caso positivo: _____

4. CONTATOS PARA CASOS DE EMERGÊNCIA

Em caso de necessidade ou emergência médica durante as instruções, contatar imediatamente:

Contato 1 (Principal):

- Nome: _____
- Grau de Parentesco: _____ Telefone/WhatsApp: (____) _____

Contato 2 (Alternativo):

- Nome: _____
- Grau de Parentesco: _____ Telefone/WhatsApp: (____) _____

Contato 3 (Alternativo):

- Nome: _____
- Grau de Parentesco: _____ Telefone/WhatsApp: (____) _____

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras, completas e atualizadas, assumindo total responsabilidade civil e administrativa por eventuais omissões de dados sobre a saúde do(a) estudante.

São Luís – MA, ____ de julho de 2026.

Assinatura do Responsável: _____

CPF do Responsável: _____